

# Câmara Municipal de Bragança Paulista



Projeto de Lei n. 78/56

Assunto *Decreto sobre criação de escolas primárias*

Distribuído à Comissão *Justiça*

Primeira Discussão *Aprovado em 14/12/56 Julio Rêgo*

Segunda Discussão *Aprovado em 14/12/56 Julio Rêgo*

Redação Final *Dispensada, 14/12/56 Julio Rêgo*

Observações: *Remetido ao Sr. Prefeito em 19-12-56*

Secretaria da Câmara Municipal, em

*Lei nº 284/56*

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA  
DOCUMENTO N.º 20  
EXPEDIENTE

SALA DAS SESSÕES 9-11-1956

PROJETO DE LEI Nº 78/50

Dispõe sobre criação de escolas primarias.

A Câmara Municipal de Bragança Paulista decreta e o Prefeito promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Ficam criadas duas escolas primarias, sendo uma no bairro do Mato Dentro e outra no bairro do Guariacaba, dêste Município.

Parágrafo único - Para ocorrer ao pagamento das despesas de instalação e manutenção das escolas criadas por esta lei, serão usadas as verbas proprias do orçamento.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões em 9 de novembro de 1956.

A COMISSÃO DE JUSTIÇA *Cultura e Finanças*  
para os devidos fins.

Sala das Sessões, 9/11/1956

Presidente da Câmara Municipal

J U S T I C A Ç Ã O

A Constituição Brasileira, no artigo 168, item III, diz: "as empresas industriais, comerciais, e agrícolas, em que trabalhem mais de cem pessoas, são obrigadas a manter ensino primário gratuito para os seus servidores e os filhos destes;" o artigo 169, da mesma Constituição, está assim redigido: "Anualmente, a União aplicará nunca menos de dez por cento, e os Estados, O Distrito Federal e os municípios nunca menos de vinte por cento da renda resultante dos impostos, na manutenção e desenvolvimento do ensino". Ora, se a nossa Carta Magna exige que as empresas particulares mantenham o ensino primário gratuito, com maior razão deve o Município prover os bairros, que tenham crianças em idade escolar, de escolas primarias, como no caso do presente projeto de lei, de conformidade com as inclusas relações.

Pomn Melator o vmeador Dm. Jaco  
48 or mes Di. y natuni im 11-12-56

dy - p. EL - Mes.

Nada ha' que se apuntra a legalidade do  
presente projeto.

Sala das Reunioes da Comissao de Justica,  
em 14/12/56.

Joao Termes Aguiar  
- membro -

J. Termes Aguiar

Comissao de Cultura etc.

O projeto e' legal.

Sala das Reunioes 14-XII-56

Mirheiro  
presidente e relator

De acordo. Joao Sobda Leuch. membro  
em 14-12-56

De acordo Rene Hebe La Poltra

Em 14-12-56

Comissao de Financas

Nada a opor.  
Arthur Francisco Bentes - presidente.  
em 14/12/56

Arthur Francisco Bentes

3

Relação dos meninos residentes no Bairro do Mato Dentro, que desejam frequentar uma escola.

<u>Nome dos alunos</u>	<u>idades</u>	<u>Nome dos pais</u>
1- Simão	8 anos	Simão de Oliveira Cardoso
2- Hirani	7 "	Mario de Oliveira Cardoso
3- Osório	7 "	Antonio de Oliveira Cardoso F.
4- João	10 "	Theófilo de Oliveira Carrdoso
5- Roberto	7 "	Artur de Oliveira Cardoso
6- Antonio	7 "	Hermenegilda de Oliveira Preto
7- José	10 "	Sebastião Antonio Gonçalves
8- Maria	11 "	Benedito Clara
9- José	7 "	Benedito da Silva Pinto
10- Lazera	8 "	Ezequias Gomes da Silva
11- José	7 "	Ezequias Gomes da Silva
12- João	10 "	Sebastião Cândido
13- Maria	8 "	Belizário Alves de Souza
14- José	11 "	Belizário Alves de Souza
15- Antonio	12 "	Antonio da Silva Pinto
16- Pedro	10 "	Antonio da Silva Pinto
17- Lazero	9 "	Adolfo Bueno de Souza
18- Sebastião	8 "	Sebastião Felisberto de Souza
19- Zair	9 "	Antonio Penteado de Souza
20- Francisco	8 "	Antonio Penteado de Souza
21- Zaira	11 "	Benedito da Silva Pinto
22- Benedito	8 "	Benedito Domingues de Oliveira
23- Moacir	10 "	Sebastião da Silva Pinto
24- Airton	12 "	Sebastião da Silva Pinto
25- Eugênia	13-	José Antonio Nascimento
26- Dirce	10 "	José Antonio Nascimento
27- Dirceu	7 "	José Antonio Nascimento
28- Marlene	8 "	Gildo Zandoná
29- Marli	7 "	Gildo Zandoná
30- Benedito	9 "	Cezarino Lopes de Oliveira
31- Lazero	7 "	Cezarino Lopes de Oliveira
32- Lazero	7 "	Sebastião Gomes de Oliveira

continuação

Nome do aluno	idades	Nome do pai
33- José	12 anos	Leonardo Gonçalves de Souza
34- João	8 "	Leonardo Gonçalves de Souza
35- Maria	11 "	Leonardo Gonçalves de Souza
36- Neyde	11 "	Ermelindo Alves
37- Renato	9 "	João Antonio de Oliveira
38- José	10 "	Jorgino Alves de Souza
39- Aurora	8 "	Lazaro Tafuri
40- Natal	7 "	Lazaro Tafuri
41- Maria	11 "	Benedito Oliva
42- José	7 "	Benedito de Silva Pinto
43- Maria	8 "	Esquiza Gomes de Silva
44- José	7 "	Esquiza Gomes de Silva
45- Maria	10 "	Sebastião Odebrecht
46- José	8 "	Belafrônio Alves de Souza
47- Maria	11 "	Belafrônio Alves de Souza
48- Antônio	12 "	Antonio de Silva Pinto
49- Maria	10 "	Antonio de Silva Pinto
50- Antônio	9 "	Adolfo Nunes de Souza
51- Sebastião	8 "	Sebastião Felizardo de Souza
52- Maria	9 "	Antonio Penteado de Souza
53- Antônio	8 "	Antonio Penteado de Souza
54- Maria	11 "	Benedito de Silva Pinto
55- Antônio	8 "	Benedito Domingues de Oliveira
56- Maria	10 "	Sebastião de Silva Pinto
57- Antônio	12 "	Sebastião de Silva Pinto
58- Maria	13 "	José Antonio Nascimento
59- Antônio	10 "	José Antonio Nascimento
60- Maria	7 "	José Antonio Nascimento
61- Antônio	8 "	Gildo Bandeira
62- Maria	7 "	Gildo Bandeira
63- Antônio	7 "	Cesarino Lopes de Oliveira
64- Maria	9 "	Cesarino Lopes de Oliveira
65- Antônio	7 "	Sebastião Gomes de Oliveira

5

## Guaripocaba

1. Wlinc Cardoso
2. Wilson Franco Pereira
3. Neuzo Franco Pereira
4. Moacyr Barbosa
5. José Barbosa
6. Geny Barbosa
7. José Womiques
8. Vicente Antonio Galo
9. Luiza Galo
10. Benedito Oliveira Preto
11. Lázaro Gonçalves de Oliveira
12. Vera Gonçalves de Oliveira
13. Jacira Gonçalves de Oliveira
14. Maria Cecilia Inzilo
15. Jorge Womiques de Faria
16. Orlando Gonçalves
17. Tereza Souza de Oliveira
18. Vera Lúcia Evaristo
19. Lucélia Evaristo
20. Maria Salete Lima
21. Maria Solange de Lima
22. Júlia Rodrigues
23. Marlene Rossato
24. José Cardoso
25. Miguel Francisco de Oliveira
26. Jorgina Francisco de Oliveira
27. Sebastião Sales
28. Moacyr Franco Pereira
29. Elias Fortunato
30. Rosa Ferreira
31. José Francisco de Oliveira
32. Paulo Antonio Pereira

- 6
33. Inês Antonio Pereira
  34. Aparecida Cardoso
  35. Cláudio Cardoso
  36. José Antonio Barbosa

Welza Aparecida de Souza